



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caciقة Doble

**PORTARIA N.º 176/19, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR CLAIRTON PASINATO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 112 da Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder um período de até 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **CLAIRTON PASINATO**, sem remuneração, conforme faculta o Art.112 da Lei n.º 764/03, a contar de **29 de março de 2019**, conforme solicitação do servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE MARÇO DE 2019.

Caciقة Doble  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**Josimar Navarini**,  
Secretário Municipal da Administração.



**Caciقة Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Caciقة Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)